



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER**

**LEI ORDINÁRIA Nº 2252/2022**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER – AMA-LM"**

**SAIONARA CORRÊA DE CARVALHO BORA, PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – ESTADO DE SANTA CATARINA**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DO MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER – AMA-LM**, com sede no município de Lauro Müller, registrada como pessoa jurídica, pelo CNPJ nº 44.200.054/0001-76, de 21/09/2021.

Art. 2º. – Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstos em Lei.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro Müller, 25 de outubro de 2022.

**SAIONARA CORRÊA DE CARVALHO BORA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**